

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 42/2019

PROCESSO No.: 2016.000724-5

RECORRIDA: ROSINEIDE DA SILVA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL. BASE DE CÁLCULO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, julgar-lhe improvido, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância Administrativa, que acolheu a Reclamação Contra Lançamento do contribuinte, nos termos do voto da relatora.

Parnamirim, 24 de julho de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PERPÉTUA MOURA DE SOUZA CONSELHEIRA RELATORA